

PHd Rui Franganito

Director Geral do Instituto Superior Politécnico Gregório Semedo - ANGOLA

rui.franganito@igs.ed.ao

Resumo: A implementação do sistema interno de garantia da qualidade no Instituto Superior Politécnico Gregório Semedo- Lubango/Namibe.

Resumo:

A África Sub- Sahariana atravessa um período de grande crescimento nos diferentes sectores de actividade com um crescimento de 2. 7 em 2017 superior aos 1.5 registados em 2016 e Angola como economia baseada nos recursos naturais faz parte integrante desta dinâmica em particular nos domínios da economia com o aumento do preço do petróleo e melhoria do ambiente económico em geral, saúde e educação, como os principais pilares do desenvolvimento social. Angola deve diversificar a sua economia para outras fontes de rendimento e a formação do capital humano assume uma importância decisiva para o Ministério do Ensino Superior Ciência e Tecnologia de Angola como garante de uma política nacional de formação de quadros de excelência para promover o desenvolvimento do País com base no elemento diferenciador mais importante de qualquer economia que são as pessoas.

A política de gestão da qualidade tem como instrumento estratégico a implementação de um sistema interno de garantia da qualidade de modo a criar uma matriz de cultura institucional que permita o envolvimento e monitorização de todos os parceiros estratégicos no aumento da eficiência/eficácia e reforço do valor acrescentado sustentado para entregar um serviço de qualidade total aos stakeholders.

A metodologia utilizada foi a de rever a documentação estratégica mais relevante produzida a nível das instituições Africanas em geral e Angolanas em particular que determinam a política de Ensino Superior em África e Angola, aferir do papel integrador do sistema interno de garantia da qualidade no Instituto Superior Politécnico Gregório Semedo, de acordo com os pressupostos legais, nomeadamente, com o Decreto Presidencial nº203/18 de 30 de Agosto que regulamenta o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior em Angola e determina os princípios gerais aplicáveis às IES.

No campo de suporte teórico a teoria dominante que inspirou este trabalho é a teoria transaccional/relacional e capacidade de absorção do conhecimento que afere sobre a integração macro e micro de um conjunto de estratégias relacionadas com o Ensino Superior em Angola emanadas dos principais organismos nacionais e internacionais em particular instituições Africanas da região e como as mesmas são assimiladas,

implementadas e qual o valor final entregue ao abrigo do sistema interno de garantia da qualidade na instituição estudada.

Palavras- Chave: Qualidade, Auto-Avaliação, Teoria Transaccional e Relacional, Capacidade de Absorção do Conhecimento, Ensino Superior Angola.

Abstract:

Economic growth in Sub-Saharan Africa is estimated to have picked up to 2.6 percent in 2017 from 1.5 percent in 2016. Angola is a resource based economy and with the expectation of higher oil prices, rising natural gas production, improved business sentiment would help improve the sectors of health and education the main priorities of the government. Angola must have different sources of income besides the oil industry and stress the excellence in human resources formation, strategic in order to support the economic development. The biggest challenge that the higher education ministry in Angola pursues with new legislation required to achieve a great commitment in quality policy among the academic institutions.

The methodology used was to study the best practices of the Instituto Superior Gregório Semedo to see at what extent the new legislation is really applied in order to have a quality system that reflects the politics orientation for the whole region, mainly the Angola government new directions to invest in human capital.

The theoretic field applied was the theory of absorptive capacity and the theory of transaction and relational approach to check out how these attributes are valid concerning the main orientations on the new law for accreditation and evaluation of quality among higher institutions in Angola.

Key Words: Quality, self evaluation, Transaction and relational theory, absorptive capacity theory, higher education policy in Angola

1. ENQUADRAMENTO:

O foco deste trabalho é dar um contributo no contexto das Instituições de Ensino Superior em Angola, sobre a importância da criação e implementação de um sistema interno de garantia da qualidade como instrumento e ferramenta integradora das políticas macro e micro e promover um alinhamento interno através dos documentos estratégicos produzidos nas IES, a saber, Plano de Desenvolvimento Institucional e dos documentos e recomendações externas relacionadas com o Ensino Superior em Angola e de modo particular a capacidade do IGS em cumprir com os princípios gerais emanados do Decreto Presidencial nº203/18 de 30 de Agosto que regulamenta o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior em Angola e a sua capacidade de absorção sobre as políticas e recomendações internacionais e nacionais na sua cultura institucional.

Assim, para perceber estes mecanismos, normas e procedimentos, é preciso compreender a realidade do IGS através da sua missão e projecto pedagógico.

1.1. Descritivo do IGS:

O Instituto Superior Politécnico Gregório Semedo tem a sua política educacional e projecto pedagógico baseado em instrumentos de análise e suporte estratégico como os seus Estatutos, Plano de Desenvolvimento Institucional, Manual de estrutura Organizacional, Manual de Funções com base na execução de parâmetros quantitativos e qualitativos de acordo com a sua política de qualidade e referenciais estratégicos de análise interna (processo de auto avaliação) sustentado no sistema interno de garantia da qualidade.

O INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO GREGÓRIO SEMEDO, é um estabelecimento privado de ensino superior, integrado no sub-sistema do ensino superior em Angola na VI Região Académica, propriedade da INTELLECTUS – Formação e Gestão, Lda. com sede na Cidade do Lubango, Bairro da Mapunda, Rua da N'gola.

a) Base legal da IES; O Instituto Superior Politécnico Gregório Semedo foi criado pelo Decreto – Lei nº118/11, de 05 de Agosto, com sede na província da Huíla e o seu âmbito de actuação e expansão circunscreve-se à VI Região Académica Huíla e Namibe. Os cursos acreditados e em funcionamento foram aprovados por Decreto executivo nº 37/11 de Janeiro.

- **Tipo legal e missão da IES;** O IGS tem como objectivos gerais a formação no ensino superior, ao nível da graduação e pós-graduação, aliada à

investigação científica fundamental e à extensão, tendo como finalidade principal contribuir na formação de quadros e técnicos de alto nível científico, cultural e humano, tendo em conta as necessidades de reconstrução e desenvolvimento do país.

O IGS rege-se pelo direito angolano, nomeadamente, os princípios e as normas gerais reguladoras do subsistema do ensino superior, pelas disposições dos presentes Estatutos e, no que não estiver especialmente regulado, pela legislação em vigor.

Para a prossecução dos objectivos mencionados no artigo anterior, o IGS baseia a sua actividade nos seguintes princípios fundamentais:

- a) Liberdade de pensamento e de expressão de ideias e opiniões, de criação cultural, artística, científica e tecnológica;
- b) Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, investigar e divulgar a cultura, a ciência e a tecnologia;
- c) Liberdade académica para aplicar a pluralidade de doutrinas e métodos nos domínios do ensino e da aprendizagem, da investigação e da extensão universitária;
- d) Gestão democrática, com a participação de docentes, discentes, trabalhadores e de representantes da sociedade civil, com vista à melhoria da actividade desenvolvida;
- e) Desenvolvimento da personalidade humana com base nos valores, princípios e regras da moral, da ética, do civismo, da cidadania e responsabilidade social, bem como dos bons costumes, do espírito de solidariedade humana e do respeito pelos valores históricos e sócio-culturais de Angola.

O Projecto pedagógico do IGS assenta, no Lema Rigor, Qualidade e Modernidade:

- a) Rigor: O método científico é o fundamento da verdade do que defendemos, alegamos e ensinamos nos domínios da nossa actividade académica;
- b) Qualidade: A eficiência interna e a competitividade externa são elementos intrínsecos do nosso projecto pedagógico no âmbito do processo de busca incessante da excelência no domínio do ensino superior;
- c) Modernidade: Sem pormos em causa os ditames universais da moral, do direito e da liberdade assentes na nossa realidade social e histórica, buscamos novos paradigmas e horizontes científicos positivos, libertando-nos da inércia e do tradicionalismo do pensamento humano.

O IGS possui uma filosofia académica própria, assente em princípios pedagógicos, axiológicos e teleológicos, bem como nas modernas e positivas tendências universais

de ensino e aprendizagem, visando dar respostas às necessidades do processo de reconstrução e desenvolvimento dos jovens, das famílias, das empresas e do país.

Com base na sua filosofia académica, constituem objectivos estratégicos do IGS, nomeadamente:

- a) Formar em 4 anos, quadros superiores competentes de modo a garantir-lhes maior empregabilidade e capacidade de enfrentar e dar soluções às necessidades das empresas e outras organizações ou instituições no âmbito do processo de reconstrução e desenvolvimento do país;
- b) Formar em 5 anos, profissionais em áreas específicas do saber, com habilidades e competências indispensáveis ao exercício proficiente e competitivo de uma determinada profissão;
- c) Formar, através dos cursos de especialização, mestrado e doutoramento, quadros de alto nível técnico, científico e cultural capazes de enfrentar e dar solução aos problemas de desenvolvimento do país;
- d) Aumentar a competitividade das empresas nacionais e assegurar a inserção competitiva de Angola na economia internacional;
- e) Reduzir os custos de formação superior e acelerar a recuperação do investimento das famílias angolanas na formação dos seus educandos;
- f) Proporcionar o incremento das receitas do Estado.

Constituam objectivos específicos do IGS, nomeadamente:

- a) Realizar cursos de graduação que permitam formar científica, técnica e culturalmente quadros superiores qualificados nas diversas áreas científicas em que possui competências;
- b) Realizar cursos de pós-graduação para o aperfeiçoamento técnico-profissional dos licenciados, bem como o aprofundamento da competência técnica e científica dos licenciados e mestres;
- c) Desenvolver actividades de investigação científica e tecnológica nas áreas onde possua competências, visando uma produção científica que contribua para o desenvolvimento económico e social de Angola;
- d) Divulgar os resultados da investigação científica e tecnológica realizada, através da edição de publicações especializadas ou da publicação de artigos em publicações especializadas de outras instituições, da realização de conferências de seminários e de outras formas julgadas adequadas, de forma a partilhar esse novo conhecimento produzido com a restante comunidade científica;
- e) Contribuir para o desenvolvimento do espírito crítico e de reflexão no domínio da produção material, respeitando os valores históricos, culturais, sociais e humanos do povo angolano;

- f) Contribuir para a elevação e modernização do sistema de educação e ensino em Angola, promovendo o estudo, a pesquisa, a análise e a divulgação de métodos e meios de ensino mais modernos e consentâneos com as necessidades de desenvolvimento económico e social do País;
- g) Promover a elevação permanente do padrão do ensino ministrado, visando uma formação sólida e altamente qualificada de quadros nos domínios técnico, científico, cultural e humano;
- h) Cooperar com empresas, instituições e associações, estabelecendo interligação entre o estudo e o trabalho, a educação e o ensino, a ciência e a tecnologia, visando a garantia de uma correcta e imediata inserção social e profissional dos formandos;
- i) Promover acções que contribuam para o desenvolvimento das comunidades em que se insere.

Constituem atribuições fundamentais do IGS, nos termos da lei, as seguintes:

- a) Assegurar a formação humana, cultural, artística, profissional, científica e técnica do seu corpo discente;
- b) Organizar e realizar cursos superiores conducentes à obtenção dos graus académicos de Bacharel, Licenciado, Mestre e Doutor;
- c) Organizar e realizar cursos de especialização não conducentes à atribuição de grau académico, em áreas específicas da ciência, tecnologia, cultura e arte, reconhecidos através de diplomas e de certificados adequados;
- d) Promover actividades de ensino extra-curriculares e de formação profissional;
- e) Organizar e desenvolver actividades de extensão educativa, cultural e técnica em benefício da comunidade;
- f) Assegurar a realização de trabalhos de investigação aplicada e de desenvolvimento experimental;
- g) Conceder graus e títulos académicos ou honoríficos a pessoas que se destacam na produção literária, académica, cultural, científica e tecnológica, bem como certificados e diplomas;
- h) Analisar e conceder equivalência de estudos a candidatos provenientes de outras instituições nacionais de ensino superior para efeitos de integração curricular e continuidade de estudo e formação;
- i) Conservar e valorizar o seu património científico, cultural, artístico e ecológico;
- j) Promover o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres nacionais e estrangeiras e demais instituições vocacionadas para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia;
- k) Contribuir, no âmbito da sua actividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos.

Os cursos acreditados e em funcionamento foram aprovados por Decreto executivo nº 37/11 de Janeiro que são os seguintes por Departamentos:

Departamento de Engenharia e Novas Tecnologias

- 1) Informática de Gestão
- 2) Engenharia informática
- 3) Arquitectura, Urbanismo e Construção

Departamento de Ciências Económicas e Empresariais

- 4) Organização e Gestão de Empresas
- 5) Gestão Comercial e Marketing
- 6) Gestão de Recursos Humanos

Departamento de Ciências Jurídicas Sociais e Políticas

- 7) Ciência Política e Administração do Território
- 8) Direito
- 9) Comunicação Empresarial e Línguas
- 10) Comunicação Social

1.2. A Política da Qualidade do IGS:

O regulamento da qualidade do IGS apresenta como principais tarefas e objectivos os seguintes:

Identificar as normas e procedimentos para a prossecução da política da qualidade; Realizar a monitorização dos meios, processos e resultados das seguintes áreas funcionais: Ensino e aprendizagem; Investigação e desenvolvimento; Extensão; Promover e desenvolver a política institucional para a qualidade; Criar e implementar o sistema interno de garantia da qualidade, SIGQISPGS; Apoiar os processos de avaliação interna e externa de acordo com a legislação em vigor; Produzir relatórios de auto avaliação sobre o desempenho dos cursos existentes; Elaborar os principais indicadores de desempenho no eixo ensino e investigação; Implementar um sistema periódico de recolha de informação, para alunos, diplomados, docentes, funcionários e empregadores; Promover estratégias para a difusão e transferência do conhecimento em parceria com as unidades de investigação, desenvolvimento e inovação; Monitorização da qualidade ao nível da oferta formativa; Fiscalização e avaliação dos meios de apoio prestado aos estudantes; Fiscalização e avaliação dos sistemas de informação pública; Aferição e avaliação dos meios dispostos para a investigação e desenvolvimento; Avaliação das relações com a Comunidade, bem como com os interlocutores internacionais; Definição das medidas a implementar para solucionar os problemas encontrados; Política e objectivos de qualidade; Qualidade da oferta formativa; Qualidade da aprendizagem e apoio aos discentes; Recursos humanos e materiais; Informação pública; Investigação, desenvolvimento e inovação; Relações com o exterior; Relações internacionais.

Também é de realçar as medidas implementadas como mecanismos de sustentabilidade da política de qualidade:

1º - Desenvolvimento Institucional: Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional ou o Plano Plurianual de Actividades; grau de observância da missão, objectivos e metas definidos; funcionalidade da auto-avaliação institucional; práticas de divulgação dos resultados das avaliações e as acções académico-administrativas decorrentes das auto-avaliações e avaliações extras:

2º - Gestão institucional: coerência da organização e da gestão da instituição com os normativos e as políticas definidas em documentos oficiais internacionais e nacionais; o planeamento de gestão, a sua execução e resultados institucionais; as políticas visando a sustentabilidade económico-financeira (captação e alocação de recursos).

3º - Infraestrutura: condições materiais e logísticas necessárias, pesquisa, extensão, designadamente a disponibilidade e a adequação do espaço físico e respectivos equipamentos para o funcionamento dos órgãos, unidades orgânicas e serviços, dos recursos laboratoriais e bibliográficos, dos meios informáticos, de informação e comunicação e demais serviços de apoio ao trabalho dos docentes e estudantes; a conservação e a segurança da infraestrutura e demais recursos; estacionamento e acessibilidades;

4º - Política Académica: observância dos projectos académicos e curriculares para os ciclos de estudos acreditados; projectos de investigação e ou de produção tecnológica, cultural e artística realizados; actividades de extensão e interacção com a sociedade, tendo em desenvolvimento cultural, económico e social; a mobilidade académica; utilização de tecnologias de informação; política de acesso e atendimento dos discentes; acompanhamento da inserção dos diplomados na vida ativa e no mundo do trabalho, âmbito da responsabilidade social das IES;

5º - Política de Pessoal: Políticas de Gestão do Pessoal docente e não docente e a sua adequação à política académica e aos normativos aplicáveis; adequação dos vínculos contratuais do pessoal docente às exigências da missão da IES; estratégia e as práticas de formação de pessoal para o desenvolvimento profissional e a garantia da qualidade das actividades académicas; normativos e práticas de avaliação do pessoal docente, técnico e administrativo.

Os referenciais utilizados para a avaliação interna e externa, representam um instrumento estratégico para avaliar a existência de todos os parâmetros fundamentais para a gestão de uma Instituição de Ensino Superior, nomeadamente:

Definição de política e objectivos da qualidade; Definição e garantia da qualidade da oferta formativa; garantia da qualidade das aprendizagens e apoio aos estudantes; recursos humanos; recursos materiais e serviços; sistemas de informação; informação pública; investigação e desenvolvimento; relações com o exterior; internacionalização.

1.3. Plano de Desenvolvimento Institucional do IGS 2016-2020

As principais linhas de orientação estratégica, apresentam como base os três pilares (ensino, investigação e extensão) e a qualificação de excelência de diplomados para dotar Angola de maior competitividade.

Objectivo 1

Definição e documentação da política institucional para a qualidade (objectivos, funções, actores e níveis de responsabilidade do sistema, e documentação do sistema)

Estratégias: O Plano Estratégico da instituição deve reforçar o compromisso com a Qualidade a nível de arquitectura organizacional e promover a criação de uma estrutura baseada na principal missão do, a ISPGS, a saber, produção e difusão do conhecimento, com base não ensino/aprendizagem, investigação e extensão.

Políticas: Elaborar regulamentos para os diferentes níveis funcionais com suporte em processos de monitorização que permitam a rastreabilidade para identificar possíveis desvios nas normas e procedimentos.

Procedimentos/Ações correctivas: Divulgar ao universo do ISPGS em sistema de informação pública, os novos regulamentos no âmbito de uma reestruturação organizacional para a consequente elaboração de planos de actividades desde o individual ao geral para futura avaliação dos mesmos, de acordo com os objectivos estabelecidos.

Objectivo 2 (Ensino)

Abrangência e eficácia dos procedimentos e estruturas de garantia da qualidade

No ensino e aprendizagem

- **Estratégias:** Garantir no plano estratégico e na política da qualidade a constante monitorização do processo de oferta formativa presencial e em regime de ensino à distância;
- **Políticas:** Desenvolver mecanismos para avaliar as normas e procedimentos existentes ou a criar, para promover uma política de comunicação efectiva entre todos os intervenientes da instituição e desenvolver novas abordagens, nomeadamente, a importância dos antigos alunos como agentes privilegiados no actual mercado de trabalho.
- **Procedimentos/Ações correctivas:** monitorizar a avaliação e processos de ensino (programas e metodologias), elaboração de materiais pedagógicos para as diferentes unidades curriculares, integrar as tecnologias existentes e apostar no regime de ensino à distância para reduzir o peso da insularidade, realização de inquéritos e outras formas de recolha de opinião aos principais agentes da instituição e manter um contacto com os antigos

alunos para manter a oferta formativa de acordo com as necessidades do mercado em Angola.

Objectivo 3

Recursos Humanos e Infra-estruturas Físicas e Tecnológicas

➤ Nas políticas de gestão do pessoal

- **Procedimentos/Ações correctivas:** Apostar na formação dos colaboradores e docentes.
- Os Departamentos do ISPGS devem avaliar as necessidades de formação do seu corpo docente e facultar a mesma formação do ponto de vista científico e pedagógico;
- O processo de Selecção e Recrutamento deve obedecer aos requisitos legais, a nível de Concursos Público, cujo processo termina na Selecção de docentes/colaboradores que venham a ser um valor acrescentado na estratégia da Instituição.
- Implementar a ficha electrónica de docente, no período temporal de cada ano lectivo, com as componentes pedagógica, científica e organizacional. Esta ficha deve apresentar o código de docente e códigos das UC leccionadas e outros elementos identificativos e plano de actividades previsto pelo docente, o Plano Académico Individual- PAI, para suportar o processo de decisão quanto ao apoio a conceder para a investigação e actividades desenvolvidas. Utilizar instrumentos de recolha de informação para acompanhar o índice de desempenho e satisfação dos docentes, não docentes e alunos.

➤ Sistema de informação (*mecanismos de recolha, análise e divulgação interna da informação; abrangência e relevância da informação gerada*)

- **Objetivo Estratégico:** Os sistemas de informação deverão agilizar e permitir a monitorização dos resultados e permitir a rastreabilidade dos mesmos.
- **Objetivo Operacional:** Permitir em tempo real a extracção de resultados para avaliar o desempenho dos agentes intervenientes no sistema interno de garantia da qualidade. Permitir avaliar a taxa de sucesso das Unidades Curriculares no fim de cada semestre por turmas, com o intuito de acompanhar os diferentes conteúdos programáticos, por docente e Unidade Curricular.
- **Procedimentos/Ações correctivas:** Implementar a ficha electrónica de docente, no período temporal de cada ano lectivo, com as componentes pedagógica, científica e organizacional. Esta ficha deve apresentar o código de docente e códigos das UC leccionadas e outros elementos identificativos e

plano de actividades previsto pelo docente, para suportar o processo de decisão quanto ao apoio a conceder para a investigação e actividades desenvolvidas. Utilizar instrumentos de recolha de informação para acompanhar o índice de desempenho e satisfação dos docentes, não docentes e alunos.

Objectivo 5 (Extensão)

Na colaboração interinstitucional e com a comunidade

Estratégias: Reforçar as relações com a comunidade, principalmente através de serviços prestados ao exterior, como forma de interagir com o mercado de trabalho e captação de receitas e elaboração de protocolos, para facilitar a integração dos alunos nas empresas. Dinamizar o projecto de Universidade Sénior.

Políticas: Identificar parceiros estratégicos para a prossecução e realização de objetivos comuns e diversificar a captação de novas receitas.

Procedimentos/Ações correctivas: realizar protocolos e parcerias para captação de receitas próprias e integrar os alunos no mercado de trabalho. Promover iniciativas desportivas como forma de aproximação à comunidade.

2. Metodologia

De acordo com os pressupostos legais, nomeadamente, com o Decreto Presidencial nº203/18 de 30 de Agosto que regulamenta o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior em Angola, a metodologia utilizada foi analisar o seu artigo 5º sobre os princípios gerais e ver da sua aplicabilidade ao SIGQ do IGS.

As teorias suporte para este trabalho são a capacidade de absorção do conhecimento e a teoria transactiva e relacional em que ambas focam a sua abordagem na perspectiva integradora do conhecimento.

O autor deste trabalho tem investigado o conceito de capacidade de absorção e teoria transactiva e relacional no contexto das teorias organizacionais, apresentados em trabalhos anteriores os atributos do conhecimento e da aprendizagem em que o factor comum é o complemento, partilha e certificação, ou seja, o conhecimento é adquirido em rede e deve ser padronizado de acordo com as melhores práticas internacionais. Assim, o conhecimento é adquirido e transaccionado na relação entre indivíduo, grupo e organização, a nível de regiões e Países e o objectivo desta análise é verificar se estas teorias são válidas nos princípios gerais da acreditação da qualidade no IGS em Angola.

Os atributos do conhecimento:

Complementaridade: A complementaridade relaciona – se com a necessidade que a organização apresenta em manter uma arquitectura organizacional relacionada e familiarizada com as capacidades e competências que ao longo da sua evolução organizacional permitem absorver conhecimentos e processos de aprendizagens internos e externos a integrar nos existentes e facilitar a sua assimilação, para estar alinhada com as melhores práticas internacionais.

Acessibilidade: A acessibilidade a novo conhecimento (interno vs. externo) através da colaboração com parceiros estratégicos e constante inovação com base no estado da arte permite uma vantagem competitiva reforçada através da utilização de mapas de conhecimento e aplicação de novas tecnologias.

Actualizado: A existência de conhecimento e processos de aprendizagem actualizados, permitem em primeira instância posicionar a organização na primeira linha de criação e aquisição de competências fundamentais para efectuar uma leitura em tempo real da dinâmica e comportamento dos mercados, na economia global.

Repositório: Classificar e armazenar a informação da organização e da sua rede em formatos de fácil identificação e acessível a todos os colaboradores da organização é uma forma de excelência organizacional que permite e incentiva a partilha de informação entre o indivíduo, o grupo e a organização. O conhecimento existente no repositório é público, disponível na organização, o que permite às comunidades avaliar e relacionar o conhecimento e processos de aprendizagem existentes, potencial, e realizar com a integração e importação de novos conhecimentos e mecanismos de aprendizagem um maior valor acrescentado para a actividade inovadora da organização.

Codificado: Proceder à uniformização da linguagem e simbologia existente na organização, significa codificar e padronizar toda a informação dispersa ao transformar o conhecimento tácito em conhecimento explícito, identificar e potenciar as capacidades existentes na organização para permitir a sua utilização entre todos os colaboradores, de modo a aumentar a capacidade competitiva no contexto do mercado.

Partilhado: A passagem do conhecimento e processos de aprendizagem entre indivíduo, grupo, organização e rede é mais fácil e fluente se existir uma partilha efectiva de conhecimento e aprendizagem entre todas as partes envolvidas, como medida para optimizar o relacionamento e comunicação entre os envolvidos no processo de criação e aquisição de competências.

Os atributos da aprendizagem:

Certificada: Validar e certificar os processos de aprendizagem existentes na organização permite implementar um sistema de qualidade total, garante da integridade e competitividade, segurança e rastreabilidade, apostando em medidas e acções de formação acreditadas que permitem controlar os diferentes processos organizacionais.

Velocidade: A transferência do conhecimento e respectivos processos de aprendizagem entre parceiros, de acordo com a sua tipologia, devem ser realizados em tempo útil de modo a surgir no mercado no momento adequado, antecipando a possível movimentação de potenciais concorrentes.

Eficiência: a nível da capacidade de absorção, significa a capacidade que as organizações apresentam em identificar, assimilar e explorar o novo conhecimento na perspectiva da inovação.

Simplificação: realizar as mesmas tarefas através da aplicação de uma metodologia e processos que permitem reduzir o tempo de execução de uma actividade e respectivos custos.

Especialização: concentrar os recursos e capacidades da organização no seu “core-business”, de forma a fomentar a sua capacidade competitiva no mercado e otimizar a política de “zero-defeitos” ao potenciar o seu património tecnológico no melhor segmento de mercado.

Flexibilidade: a forma como as organizações tem acesso a conhecimento adicional e reconfiguram o conhecimento actual com base em novos modelos de aprendizagem.

Com suporte nas teorias apresentadas o objectivo deste trabalho é verificar a aplicabilidade das mesmas ao artigo 5º: A avaliação e a acreditação da qualidade das Instituições de Ensino Superior em Angola que se regem pelos seguintes princípios gerais:

- a) Princípio pedagógico (**A1 cultura da qualidade**);
- b) Princípio inclusivo (**B1 auto-avaliação**);
- c) Princípio da globalidade (**C1 perspectiva da totalidade**);
- d) Princípio participativo (**D1 elemento integrador**);
- e) Princípio da continuidade (E1 carácter permanente);
- f) Princípio da isenção (F1 componente diferenciação);
- g) Princípio da legitimidade (G1 validade institucional);

- h) Princípio da equidade (H1 tratamento idêntico);
- i) Princípio de carácter público (I1 informação pública);
- j) Princípio da contextualização nacional (**J1 identidade nacional**);
- k) Princípio da adequação aos padrões internacionais (**K1 harmonização regional e internacional**);
- l) Princípio da autoridade técnica (**L1 adequação a referenciais científicos**).

No levantamento realizado considerou-se a análise dos princípios gerais:

PRINCÍPIOS GERAIS	EVIDENCIA NO SIGQIGS	REFERENCIAIS IDENTIFICADOS	DOCUMENTOS
A1	A Política da Qualidade do IGS	➤ Definição de política e objetivos da qualidade; ➤ Definição e garantia da qualidade da oferta formativa; ➤ Garantia da qualidade das aprendizagens e apoio aos estudantes	✓ Plano Desenvolvimento Institucional do IGS (2016/2020) (1)
B1	Desenvolvimento Institucional	➤ Definição de política e objetivos da qualidade; ➤ Definição e garantia da qualidade da oferta formativa	✓ RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO
C1	Gestão Institucional/Extensão Universitária	✓ Relações com o exterior; ✓ Internacionalização	✓ Agenda 2063 da União Africana (2) ✓ Agenda 2030 das Nações Unidas (3) ✓ Educar Angola 2030 (4) ✓ O Plano de Desenvolvimento Nacional (2018-2022) (5) ✓ Plano Nacional de Formação de Quadros (2013-2020) (6)
D1	Gestão Institucional/Extensão Universitária	✓ Relações com o exterior; ✓ Internacionalização	✓ Agenda 2063 da União Africana ✓ Agenda 2030 das

			Nações Unidas ✓ Educar Angola 2030 ✓ O Plano de Desenvolvimento Nacional (2018-2022) ✓ Plano Nacional de Formação de Quadros
J1	Gestão Institucional/Extensão Universitária	✓ Relações com o exterior; ✓ Internacionalização	✓ REGULAMENTO DA QUALIDADE IGS ✓ Plano Desenvolvimento Institucional do IGS (2016/2020) (1)
K1	Gestão Institucional/Extensão Universitária	✓ Relações com o exterior; ✓ Internacionalização	✓ REGULAMENTO DA QUALIDADE IGS ✓ Plano Desenvolvimento Institucional do IGS (2016/2020) (1)
L1	Gestão Institucional/Extensão Universitária	✓ Relações com o exterior; ✓ Internacionalização	✓ REGULAMENTO DA QUALIDADE IGS ✓ Plano Desenvolvimento Institucional do IGS (2016/2020) (1)

(1) Objectivo 1. Definição e documentação da política institucional para a qualidade (objectivos, funções, actores e níveis de responsabilidade do sistema, e documentação do sistema).

Objectivo 2 (Ensino) . Abrangência e eficácia dos procedimentos e estruturas de garantia da

qualidade. Objectivo 3. Recursos Humanos e Infra-estruturas Físicas e Tecnológicas. Objectivo 4 (Investigação) Na investigação e desenvolvimento / investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível. Objectivo 5 (Extensão). Na colaboração interinstitucional e com a comunidade.

(2) A Educação e o Ensino Superior são também uma área de intervenção prioritária para cumprir a aspiração da prosperidade baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável. Para tal, esta agenda continental refere a necessidade de realizar uma “Revolução nas Qualificações conduzida pela Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação”, identificando estratégias que devem ser seguidas pelos países, tais como: expandir a rede escolar do Pré-escolar, Primário e Secundário; aumentar o número de professores qualificados em todos os níveis de ensino; tornar o Ensino Técnico- Profissional mais acessível às mulheres, garantindo técnicos mais qualificados para o mercado de trabalho; promover cursos de pós-graduação de alta qualidade, de forma a aumentar a capacidade de investigação e desenvolvimento (I&D) das universidades africanas.

- (3) A Educação e o Ensino Superior também se inserem na, procurando “garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (ODS 4).
- (4) O Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação, em execução desde 2017, é o instrumento orientador desta política sectorial, que também se insere no PNFQ, sendo o MED responsável pela execução do “PA 2 - Formação de Quadros Médios” e “PA 4 - Formação de Quadros Docentes, Especialistas e Investigadores em Educação” (no âmbito do PNFQ 2013-2020).
- (5) O Eixo 1 Desenvolvimento Humano e Bem-estar; constitui uma dimensão central de todo o Plano, na medida em que a melhoria do bem-estar dos cidadãos e da qualidade de vida das famílias angolanas, a redução da pobreza e das desigualdades e a promoção do nível de desenvolvimento humano são condições essenciais para o progresso económico e social do País e constituem uma prioridade para o Executivo.
- (6) O Plano Nacional de Formação de Quadros 2013- 2020 (PNFQ), é o instrumento de implementação da Estratégia Nacional de Formação de Quadros, e resultou da constatação de que existe um défice de qualificações do stock nacional de quadros, em domínios considerados estratégicos e prioritários. Procura, assim, promover o ajustamento quantitativo e qualitativo entre a oferta formativa e a procura de quadros do mercado de trabalho. Desta forma, contribui para apoiar o desenvolvimento do potencial humano de Angola, assegurando a formação e a valorização de recursos humanos qualificados e altamente qualificados, enquanto condição essencial para a sustentabilidade do desenvolvimento económico, social e institucional e para a inserção internacional competitiva da Economia Angolana.

O PNFQ encontra-se estruturado em programas de acção: Formação de Quadros Superiores; Formação de Quadros Médios; Formação de Professores e Investigadores para o Ensino Superior e Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Formação de Quadros Docentes e de Especialistas e Investigadores em Educação; Formação de Quadros para a Administração Pública; Formação de Quadros para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial; Formação Profissional. A UTG do PNFQ assume-se como entidade coordenadora e de acompanhamento, cabendo a execução dos programas de acção aos Ministérios competentes (MAPTSS, MED, MEP e MESCTI).

Considerando os resultados alcançados até ao momento, mas também a nova conjuntura do País, urge agora reprogramar o PNFQ.

Este programa surge aqui como integrador de diversas iniciativas, focalizadas no apoio ao desenvolvimento quantitativo e qualitativo do potencial humano de Angola, com vista à promoção do ajustamento entre a oferta e procura de recursos humanos qualificados. Neste contexto, optou-se por não identificar metas de formados, diplomados e graduados, que deverão ser asseguradas no quadro dos programas sectoriais pelos órgãos da Administração Central.

4. Resultados

Os resultados reforçam a aplicabilidade da capacidade de absorção e seus atributos nos pilares do conhecimento e aprendizagem e da Teoria Transactiva e Relacional em que se destaca a relação positiva na tomada de decisão baseada nas competências e informações integradas dos parceiros institucionais. De referir, a abordagem holística de todo o processo de avaliação e acreditação do sistema interno de garantia da qualidade em Angola apresenta uma preocupação em abordar as perspectivas regionais e nacionais com o reforço da estratégia global em África para o Ensino

Superior. Só dois princípios A1 e B1 se referem à cultura da qualidade e processo de auto-avaliação, sendo os demais princípios alinhados com a gestão participativa e integradora da comunidade académica alargada e da importância da absorção de conhecimento em sintonia com os objectivos e políticas na região.

Todos estes princípios gerais estão reforçados nos objectivos do PDI do IGS em particular no Objectivo 1. Definição e documentação da política institucional para a qualidade (objectivos, funções, actores e níveis de responsabilidade do sistema, e documentação do sistema), objectivo 5 (Extensão) na colaboração interinstitucional e com a comunidade, o que significa que o PDI do IGS se encontra actualizado e aborda os princípios gerais do Decreto Presidencial nº203/18 de 30 de Agosto que regulamenta o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior em Angola.

Esta visão estratégica do Ministério do Ensino Superior Tecnologia e Inovação de Angola é um bom sinal da abertura que as IES devem ter na sua cultura institucional de forma a ouvir todos os parceiros do sector e procedimento para harmonizar uma estratégia única no espaço Africano e reforçar a mobilidade académica com bases em padrões uniformizados, como o África Tuning, programa de uniformização curricular nas diferentes áreas de conhecimento.

3. Conclusão

O Decreto Presidencial em análise cumpre com todos os requisitos funcionais e estratégicos que permitirão reforçar uma política de melhoria contínua da qualidade nas IES ao mesmo tempo que se verifica que o Plano de Desenvolvimento Institucional e outros documentos estratégicos do Instituto Superior Politécnico Gregório em Angola estão de acordo com a nova legislação em vigor, pois promove a política da qualidade através dos seus instrumentos.

A teoria da capacidade de absorção e da teoria transactiva e relacional são válidas no contexto estudado ao demonstrarem a relação positiva entre os seus atributos em particular a importância da implementação da extensão universitária com a criação de redes e parcerias institucionais que aumentam e reforçam a pertinência do conhecimento, aprendizagem, transacções e relacionamentos entre as partes.

Assim, o conhecimento e o processo relacional são validados na academia através da política de acreditação/avaliação e gestão da qualidade, assente na disseminação e transferência das melhores práticas nas suas comunidades cujo impacto desenvolve uma cultura institucional nas IES sustentada na inovação e novas práticas pedagógicas

de ensino aprendizagem, de investigação adequadas aos novos perfis de saída dos estudantes e projectos pedagógicos agregados ao capital humano como factor de diferenciação das novas organizações.

Bibliografia:

Agenda 2063 da União Africana, Comissão da União Africana.

Agenda 2030, Nações Unidas.

Educar Angola 2030, Governo de Angola.

O Plano de Desenvolvimento Nacional (2018-2022), Ministério da Economia e Planeamento, Abril de 2018.

República de Angola. (2012).PNFQ Plano Nacional de Quadros 2013-2020. Luanda: Órgãos Essenciais Auxiliares Do Presidente da República, Casa Civil.

